



24a. VARA FEDERAL

Edital de Inspeção

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

24ª VARA FEDERAL

EDITAL Nº 35/2021

INSPEÇÃO ORDINÁRIA 2021

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor Tiago Antunes de Aguiar, Juiz Federal da 24ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, em cumprimento às disposições estabelecidas no art. 13, III, da Lei nº 5.010/1966 e em conformidade com a Resolução nº 496/2006, do Eg. Conselho da Justiça Federal c/c o art. 18 e seguintes do Regimento Interno (RI) e Provimento nº 1/2009 da Corregedoria Regional do Eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), no uso de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quantos o presente EDITAL DE INSPEÇÃO virem, dele notícia tiverem ou a quem interessar possa, que, no período de 24 a 28 de maio de 2021, das 09h00min às 18h00min, será realizada a INSPEÇÃO ORDINÁRIA da 24ª Vara Federal/PE, podendo haver prorrogação dos trabalhos, mediante autorização prévia do Corregedor Regional. O Ministério Público Federal e a Ordem dos Advogados do Brasil poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos (art. 18, do RI c/c art. 8º, Provimento nº 01/2009 da Corregedoria Regional do Eg. TRF5), ficando convidados para tanto, desde logo. Não se interromperá a distribuição processual. Não haverá expediente destinado às partes e advogados. Não haverá suspensão dos prazos processuais em razão da Inspeção Ordinária, salvo determinação em contrário exarada por órgão competente; entretanto, o começo da contagem de prazos que se iniciem durante a inspeção e o término daqueles que se vencerem no mesmo intervalo, serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte ao término dos trabalhos inspecionais, nos termos de decisão exarada no Procedimento Administrativo nº 1243/2014 (Corregedoria Regional do Eg. TRF5). A atuação do juiz, fora dos limites da atividade de inspeção, resumir-se-á ao recebimento de reclamações e conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, realizando audiências, inclusive, se necessário.

DADO E PASSADO pela Secretaria da 24ª Vara Federal/PE, situada à Rua Professor Lourival Vilanova, 196, 2º andar, Universitário, Caruaru/PE, em 30 de abril de 2021. Eu, Fernando Augusto Calixto Teixeira, Diretor de Secretaria da 24ª Vara Federal/PE, digitei e conferi, e o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal subscreve.

Tiago Antunes de Aguiar

Juiz Federal da 24ª Vara/PE